

## ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

## PORTARIA Nº 010/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre exoneração de servidores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a adequação da estrutura administrativa do poder Legislativo;

**Considerando** que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte da administração pública, conforme disposto no art. 37, II, da CF;

## **RESOLVE:**

Art. 1°— Fica EXONERADA a Sra. **EDUARDO DA CONCEIÇÃO MODESTO DE OLIVEIRA**, Portadora do RG: sob o N° 11.025.502-SDS-PE e CPF: 079.611.933-32, do cargo comissionado CMG –DT04 (DIRETOR DE TESOURARIA), bem como da Função Gratificada de CMG– FG03 - COORDENADOR EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA.

Art. 2°— Fica EXONERADA a Sra. MIKAELY PEREIRA FREIRE, Portadora do RG: sob o N° 9.268970-SDS-PE e CPF: 112.521.904-17, para o cargo em comissionado CMG —CSFIN03 (CHEFE FINANÇAS), Lotada na CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO, bem como da Função Gratificada de CMG—FG01 - COORDENADOR CONTROLE INTERNO.

Art. 3º- Fica EXONERADA a Sra. **ANA ILZA LEANDRO DA SILVA, Portadora do RG: sob o N° 57.688.109-0-SSP-SP e CPF: 425.744.848-27**, do cargo comissionado CMG -CRH02 CHEFE RECURSOS HUMANOS, bem como da Função Gratificada de **CMG- FG02 COORDENADOR RECURSOS HUMANOS** 

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete do Presidente, 31 de Janeiro de 2023.

Publicado em 31/01/2023, no Mural do prédio sede da Câmara Municipal de Granito, assegurada pelo art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, em razão do Município não Possuir Jornal de Circulação diária, e conforme da Lei Orgânica Municipal de Granito –

**ALAN DE OLIVEIRA** 

Presidente da Câmara